



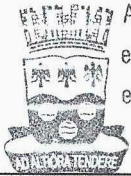
## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Bruno Taveira

### REQUERIMENTO

Protocolado em 11/02/2026 08:43:33

Ementa: **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico visando à implantação de calçamento na vila localizada ao lado da Escola Manoel Correia Evangelista, no Sítio Cruz, neste município.

campo reservado  
Aprovado por Imunidade  
em Simca Balção  
em 24 de 02 de 2026  
SP Albino  
Presidente



Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizado estudo técnico visando à implantação de calçamento na vila localizada ao lado da Escola Manoel Correia Evangelista, no Sítio Cruz, neste município.

Caso aprovado este requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento às autoridades competentes.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura urbana da vila localizada ao lado da Escola Manoel Correia Evangelista, no Sítio Cruz. A ausência de calçamento tem causado diversos transtornos aos moradores da localidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama dificulta a circulação de pedestres e veículos, e em períodos de estiagem, quando a poeira excessiva compromete a saúde e o bem-estar da população.

Ressalta-se ainda que a proximidade com a unidade escolar intensifica o fluxo diário de estudantes, pais, professores e demais profissionais da educação, tornando indispensável a adoção de medidas que garantam melhores condições de acesso, segurança e mobilidade. O calçamento da via contribuirá significativamente para a valorização da área, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e a promoção da dignidade da população local.

Diante do exposto, a realização de estudo técnico para a implantação do calçamento mostra-se medida necessária e de relevante interesse público, razão pela qual contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente demanda.

Garanhuns/PE, 11 de Fevereiro de 2026

**Bruno Luis Taveira Cavalcante**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 19/03/2026 \_\_\_\_\_ Mércia  
0093 v OD 220

